

Zimbra

licitacoes@irm.rj.gov.br

Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

De : Licitações . <licitacoes@irm.rj.gov.br>

qui., 05 de fev. de 2026 09:44

Assunto : Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 4 anexos**Para :** carlos bezerra <carlos.bezerra@clinhares.com.br>

Prezados Senhores,

Em atenção aos esclarecimentos solicitados pela empresa **CONSTRUTORA COLARES LINHARES S/A**, encaminhamos as respostas, conforme manifestação e orientações prestadas pela área técnica competente.

Atenciosamente,

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

Diretoria de Gestão / Unidade de Pregão Eletrônico

www.irm.rj.gov.br

De: "Mauricio Knoploch" <mauricio.knoploch@irm.rj.gov.br>**Para:** "Licitações" <licitacoes@irm.rj.gov.br>**Cc:** "Franquis Dias Nepomuceno" <fnepomuceno@irm.rj.gov.br>**Enviadas:** Quinta-feira, 5 de fevereiro de 2026 8:33:39**Assunto:** Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Respostas desta Diretoria Técnica:

Questionamentos:

-

- 1) **Entendemos que**, conforme item 17.1 do termo de referência, a instalação dos spools nos pontos de medição é de responsabilidade das concessionárias.

Nosso entendimento está correto?

IRM: Não está correto o entendimento. O item 17.1 refere-se a logística e condições de entrega e não, especificamente, a instalação dos sistemas que serão feitos parte pela CEDAE e parte pelo CONTRATADO. O Termo de Referência e todos os Anexos ao mesmo são bem claros em relação a este tema.

Com relação ao item "**3.1 Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, conforme descrito no item 24.3 do Termo de Referência anexo a este Edital**". Entendemos que será exigido o envio dos documentos de habilitação e proposta adequada apenas da licitante melhor classificado. **Nosso entendimento está correto?**

IRM: Favor ler o Manual de Procedimentos que está anexo ao processo publicado no hiperlink <https://www.rj.gov.br/irm/node/357> . Ali estão claros os procedimentos que serão adotados no processo.



▲ MAURICIO KNOPLOCH
Diretor de Planejamento e Projetos
tel.: (21) 2334-3660 | (21) 98207-7827

De: "Licitações" <licitacoes@irm.rj.gov.br>

Para: "Franquis Dias Nepomuceno" <fnepomuceno@irm.rj.gov.br>, "Mauricio Knoploch" <mauricio.knoploch@irm.rj.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026 20:46:50

Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026



EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Diretoria de Gestão / Unidade de Pregão Eletrônico
www.irm.rj.gov.br

De: Carlos <carlos.bezerra@clinhares.com.br>

Para: Licitações <licitacoes@irm.rj.gov.br>

Data: terça-feira, 3 de fevereiro de 2026 às 18:06 -03

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Ao

Instituto Rio Metrópole

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - PROCESSO Nº SEI-150018/000614/2025

Prezados.

A **CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA** vem, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos:

-

Questionamentos:

-

- 1) **Entendemos que**, conforme item 17.1 do termo de referência, a instalação dos spools nos pontos de medição é de responsabilidade das concessionárias.

Nosso entendimento está correto?

- 2) Com relação ao item "**3.1 Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, conforme descrito no item 24.3 do Termo de Referência anexo a este Edital**". Entendemos que será exigido o envio dos documentos de habilitação e proposta adequada apenas da licitante melhor classificado. **Nosso entendimento está correto?**

At.



Carlos Eduardo Bezerra
Desenvolvimento Comercial
(21) 3974-2250 Ramal: 2210



EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO
Diretoria de Gestão / Unidade de Pregão Eletrônico
www.irm.rj.gov.br

1.png
23 KB

De : Mauricio Knoploch
<mauricio.knoploch@irm.rj.gov.br>

qui., 05 de fev. de 2026 08:33

 3 anexos

Assunto : Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Para : Licitações <licitacoes@irm.rj.gov.br>

Cc : Franquis Dias Nepomuceno
<fnepomuceno@irm.rj.gov.br>

Respostas desta Diretoria Técnica:

Questionamentos:

-

- 1) **Entendemos que**, conforme item 17.1 do termo de referência, a instalação dos spools nos pontos de medição é de responsabilidade das concessionárias.

Nosso entendimento está correto?

IRM: Não está correto o entendimento. O item 17.1 refere-se a logística e condições de entrega e não, especificamente, a instalação dos sistemas que serão feitos parte pela CEDAE e parte pelo CONTRATADO. O Termo de Referência e todos os Anexos ao mesmo são bem claros em relação a este tema.

Com relação ao item "**3.1 Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, conforme descrito no item 24.3 do Termo de Referência anexo a este Edital**". Entendemos que será exigido o envio dos documentos de habilitação e proposta adequada apenas da licitante melhor classificado. **Nosso entendimento está correto?**

IRM: Favor ler o Manual de Procedimentos que está anexo ao processo publicado no hiperlink <https://www.rj.gov.br/irm/node/357> . Ali estão claros os procedimentos que serão adotados no processo.



MAURICIO KNOPLOCH
Diretor de Planejamento e Projetos
tel.: (21) 2334-3660 | (21) 98207-7827

De: "Licitações" <licitacoes@irm.rj.gov.br>

Para: "Franquis Dias Nepomuceno" <fnepomuceno@irm.rj.gov.br>, "Mauricio Knoploch" <mauricio.knoploch@irm.rj.gov.br>

Enviadas: Quarta-feira, 4 de fevereiro de 2026 20:46:50

Assunto: Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026



EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Diretoria de Gestão / Unidade de Pregão Eletrônico
www.irm.rj.gov.br

De: Carlos <carlos.bezerra@clinhares.com.br>

Para: Licitações <licitacoes@irm.rj.gov.br>

Data: terça-feira, 3 de fevereiro de 2026 às 18:06 -03

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Ao

Instituto Rio Metrópole

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - PROCESSO Nº SEI-150018/000614/2025

Prezados.

A **CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA** vem, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos:

-

Questionamentos:

-

- 1) **Entendemos que**, conforme item 17.1 do termo de referência, a instalação dos spools nos pontos de medição é de responsabilidade das concessionárias.

Nosso entendimento está correto?

- 2) Com relação ao item "**3.1 Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, conforme descrito no item 24.3 do Termo de Referência anexo a este Edital**". Entendemos que será exigido o envio dos documentos de habilitação e proposta adequada apenas da licitante melhor classificado. **Nosso entendimento está correto?**

At.



Carlos Eduardo Bezerra
Desenvolvimento Comercial
(21) 3974-2250 Ramal: 2210



MAURICIO KNOPLOCH
Diretor de Planejamento e Projetos
tel.: (21) 2334-3660 | (21) 96207-7827

Assinatura Zimbra_MK_DPP_Mauricio.png
33 KB

De : Licitações . <licitacoes@irm.rj.gov.br>

qua., 04 de fev. de 2026 20:46

Assunto : Fwd: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

 2 anexos

Para : Franquis Dias Nepomuceno
<fnepomuceno@irm.rj.gov.br>, Mauricio Knoploch
<mauricio.knoploch@irm.rj.gov.br>



EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Diretoria de Gestão / Unidade de Pregão Eletrônico
www.irm.rj.gov.br

De: Carlos <carlos.bezerra@clinhares.com.br>

Para: Licitações <licitacoes@irm.rj.gov.br>

Data: terça-feira, 3 de fevereiro de 2026 às 18:06 -03

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

Ao

Instituto Rio Metrópole

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - PROCESSO Nº SEI-150018/000614/2025

Prezados.

A **CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA** vem, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos:

-
Questionamentos:

-
- 1) **Entendemos que**, conforme item 17.1 do termo de referência, a instalação dos spools nos pontos de medição é de responsabilidade das concessionárias.
Nosso entendimento está correto?

 - 2) Com relação ao item "**3.1 Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, conforme descrito no item 24.3 do Termo de Referência anexo a este Edital**". Entendemos que será exigido o envio dos documentos de habilitação e proposta adequada apenas da licitante melhor classificado. **Nosso entendimento está correto?**

At.



Carlos Eduardo Bezerra
Desenvolvimento Comercial
(21) 3974-2250 Ramal: 2210

De : Carlos Bezerra <carlos.bezerra@clinhares.com.br> ter, 03 de fev. de 2026 18:06

Assunto : PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026

 1 anexo

Para : Licitações . <licitacoes@irm.rj.gov.br>

Ao
Instituto Rio Metrópole

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 - PROCESSO Nº SEI-150018/000614/2025

Prezados.

A **CONSTRUTORA COLARES LINHARES SA** vem, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos:

Questionamentos:

- 1) **Entendemos que**, conforme item 17.1 do termo de referência, a instalação dos spools nos pontos de medição é de responsabilidade das concessionárias.

Nosso entendimento está correto?

- 2) Com relação ao item "**3.1 Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances, conforme descrito no item 24.3 do Termo de Referência anexo a este Edital**".

Entendemos que será exigido o envio dos documentos de habilitação e proposta adequada apenas da licitante melhor classificado. **Nosso entendimento está correto?**

At.



Carlos Eduardo Bezerra
Desenvolvimento Comercial
(21) 3974-2250 Ramal: 2210
